



APROVADO
8ª Reunião Ordinária 09/03/2026
Presidente: PROFESSORA ANA LÚCIA

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

REQUERIMENTO Nº 996/2026

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, uma Moção de Repúdio ao Presidente do Partido Liberal, Sr. Valdemar da Costa Neto, pela oposição declarada do partido à Proposta de Emenda à Constituição que visa o fim da jornada de trabalho 6x1.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Repúdio tem como objetivo registrar o posicionamento contrário manifestado pelo Sr. Valdemar da Costa Neto, Presidente do Partido Liberal (PL), que se opôs à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) em tramitação na Câmara dos Deputados, a qual visa modificar a jornada de trabalho vigente no país, em busca de condições mais justas e adequadas para os trabalhadores brasileiros.

A proposta em questão busca alterar a atual jornada de trabalho 6x1, um modelo que impõe uma semana de trabalho com seis dias seguidos e apenas um dia de descanso, para um sistema mais equilibrado e adaptado às necessidades contemporâneas dos trabalhadores.

Em suas declarações, o Sr. Valdemar da Costa Neto alegou que a alteração proposta traria danos à Economia e aos Empresários, sugerindo que os custos adicionais seriam repassados aos consumidores, e que a medida teria um impacto negativo para a sociedade como um todo. Contudo, tais argumentos não refletem o compromisso com a melhoria das condições de trabalho no Brasil, nem com a valorização dos direitos trabalhistas, que são essenciais para o bem-estar da população.

A oposição do Presidente do PL à PEC, com ênfase em sua estratégia para impedir a votação e tramitação da proposta, demonstra um descompasso com as necessidades dos trabalhadores, que merecem um ambiente de trabalho mais saudável, justo e equilibrado.

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax.: (81) 3301-1262.



Para verificar a autenticidade do documento leia o qr code.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

Por todo o exposto, manifestamos nosso repúdio às declarações do Sr. Valdemar da Costa Neto, que, ao se posicionar contra a proposta, contribui para a perpetuação de condições de trabalho precárias e desrespeitosas para milhões de trabalhadores brasileiros.

Reafirmamos nosso compromisso com a defesa dos direitos trabalhistas e com o fortalecimento de Políticas Públicas que promovam a qualidade de vida dos trabalhadores, além de frisar que esta Casa Legislativa deve atuar em favor do bem-estar da população e do desenvolvimento de uma legislação mais justa e moderna.

Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 25 de Fevereiro de 2026.

CIDA PEDROSA
Vereadora - PCdoB

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax.: (81) 3301-1262.



Para verificar a autenticidade do documento leia o qr code.